



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2802 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

(Projeto de Decreto Legislativo 11/2023)

DECRETO LEGISLATIVO 12/2023

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Promotor de Justiça Dr. PAULO JOSÉ GALLOTTI BONAVIDES.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho ao Promotor de Justiça Dr. PAULO JOSÉ GALLOTTI BONAVIDES, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados à comunidade jacarezinhense.

Art. 2.º A honraria será outorgada pela Câmara Municipal em Sessão Solene convocada especificamente para essa finalidade, em data agendada mediante acordo com o homenageado.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 30 de novembro de 2023.

JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”

Presidente

MARCOS COLOSSO

Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO 64/2023

Processo 64/2023

DISPENSA 35/2023

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de revisão veicular.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa CANTARELLO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 04.972.647/0001-36, versando sobre o objeto supracitado, no valor de R\$ 871,69 (oitocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 01 de dezembro de 2023.

JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 89/2023

CONTRATO Nº 432/2023

OBJETO: A contratação de empresa prestadora de serviços de seguros para veículos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

VALOR: R\$ 31.402,87 (trinta e um mil quatrocentos e dois reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2023.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Fiscal
Administração	Lucélia Regina Davi
Agricultura	Fabio Goscincki
Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Luciene Campos Vilella
Bombeiro	Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim
Comercio, Indústria	Rodrigo dos Santos Roberto
Conservação Urbana	Gustavo Lopes Geribola
Des. Urbano	Suélien Maria Rosseto M. dos Santos
Educação, Cultura e Esporte	Alex Sandro Carvalho
Finanças	Luiz Henrique de Souza Rezende
Saúde	Hamilton Setti
Relações Institucionais	Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.0412200082.240	3.3.90.39.00	FR 3000	CÓD. RED. 4600
1410.0412200272.127	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 4062
1410.1854100282.129	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 4063
1010.0812200202.094	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 2241
1010.0824300202.097	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 3835
1020.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 2367
1020.0824400212.100	3.3.90.39.00	FR 934	CÓD. RED. 2430
1020.0824400212.101	3.3.90.39.00	FR 940	CÓD. RED. 2466
1020.0824400222.108	3.3.90.39.00	FR 941	CÓD. RED. 2550
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 154



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2802 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 3515	CÓD. RED. 4601
0310.0412200262.122	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 4602
1210.1545200252.115	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 2848
1210.1545200252.117	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 4603
1210.1545200252.118	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 4604
1110.0412200242.111	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 2673
1110.0412200242.111	3.3.90.39.00	FR 3000	CÓD. RED. 4622
0810.1236100092.043	3.3.90.39.00	FR 104	CÓD. RED. 1036-1037
0810.1236100092.043	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 1024-1025
0810.1236100092.043	3.3.90.39.00	FR 107	CÓD. RED. 3295-3296
0840.2781300112.064	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 1470
0610.0412900072.026	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 487
0310.0413100292.011	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 247
0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 56
0910.1030100142.070	3.3.90.39.00	FR 345	CÓD. RED. 4605

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 89/2023

CONTRATO Nº 433/2023

OBJETO: A contratação de empresa prestadora de serviços de seguros para veículos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

VALOR: R\$ 58.725,00 (cinquenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2023.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Fiscal
Administração	Lucélia Regina Davi
Agricultura	Fabio Goscinski
Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Luciene Campos Vilella
Bombeiro	Rosangela Ap. de Oliveira Cotrim
Comércio, Indústria	Rodrigo dos Santos Roberto
Conservação Urbana	Gustavo Lopes Geribola
Des. Urbano	Suellen Maria Rosseto M. dos Santos
Educação, Cultura e Esporte	Alex Sandro Carvalho
Finanças	Luiz Henrique de Souza Rezende
Saúde	Hamilton Setti
Relações Institucionais	Rosangela Ap. de Oliveira Cotrim

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.0412200082.240	3.3.90.39.00	FR 3000	CÓD. RED. 4600
1410.0412200272.127	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 4062
1410.1854100282.129	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 4063
1010.0812200202.094	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 2241
1010.0824300202.097	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 3835
1020.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 2367
1020.0824400212.100	3.3.90.39.00	FR 934	CÓD. RED. 2430
1020.0824400212.101	3.3.90.39.00	FR 940	CÓD. RED. 2466
1020.0824400222.108	3.3.90.39.00	FR 941	CÓD. RED. 2550
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 154
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 3515	CÓD. RED. 4601
0310.0412200262.122	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 4602
1210.1545200252.115	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 2848
1210.1545200252.117	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 4603
1210.1545200252.118	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 4604
1110.0412200242.111	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 2673
1110.0412200242.111	3.3.90.39.00	FR 3000	CÓD. RED. 4622
0810.1236100092.043	3.3.90.39.00	FR 104	CÓD. RED. 1036-1037
0810.1236100092.043	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 1024-1025
0810.1236100092.043	3.3.90.39.00	FR 107	CÓD. RED. 3295-3296



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2802 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

0840.2781300112.064	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 1470
0610.0412900072.026	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 487
0310.0413100292.011	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 247
0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 56
0910.1030100142.070	3.3.90.39.00	FR 345	CÓD. RED. 4605

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 89/2023

CONTRATO Nº 434/2023

OBJETO: A contratação de empresa prestadora de serviços de seguros para veículos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A

VALOR: R\$ 110.735,00 (cento e dez mil, setecentos e trinta e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2023.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Fiscal
Administração	Lucélia Regina Davi
Agricultura	Fabio Goscincki
Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Luciene Campos Vilella
Bombeiro	Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim
Comercio, Indústria	Rodrigo dos Santos Roberto
Conservação Urbana	Gustavo Lopes Geribola
Des. Urbano	Suélien Maria Rosseto M. dos Santos
Educação, Cultura e Esporte	Alex Sandro Carvalho
Finanças	Luiz Henrique de Souza Rezende
Saúde	Hamilton Setti
Relações Institucionais	Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.0412200082.240	3.3.90.39.00	FR 3000	CÓD. RED. 4600
1410.0412200272.127	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 4062
1410.1854100282.129	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 4063
1010.0812200202.094	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 2241
1010.0824300202.097	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 3835
1020.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 2367
1020.0824400212.100	3.3.90.39.00	FR 934	CÓD. RED. 2430
1020.0824400212.101	3.3.90.39.00	FR 940	CÓD. RED. 2466
1020.0824400222.108	3.3.90.39.00	FR 941	CÓD. RED. 2550
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 154
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 3515	CÓD. RED. 4601
0310.0412200262.122	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 4602
1210.1545200252.115	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 2848
1210.1545200252.117	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 4603
1210.1545200252.118	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 4604
1110.0412200242.111	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 2673
1110.0412200242.111	3.3.90.39.00	FR 3000	CÓD. RED. 4622
0810.1236100092.043	3.3.90.39.00	FR 104	CÓD. RED. 1036-1037
0810.1236100092.043	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 1024-1025
0810.1236100092.043	3.3.90.39.00	FR 107	CÓD. RED. 3295-3296
0840.2781300112.064	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 1470
0610.0412900072.026	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 487
0310.0413100292.011	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 247
0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 56
0910.1030100142.070	3.3.90.39.00	FR 345	CÓD. RED. 4605

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2802 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Extrato de Ata de Registro de Preços nº 430/2023, Pregão Eletrônico nº 71/2023, publicado no dia 30 de novembro de 2023, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	3	Locação de Máquina Retro Escavadeira , 4X4 traçada, peso operacional 7.000 quilos, potência do motor 78 HP. Custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina, será de responsabilidade da empresa contratada.	HR	130	120,00	15.600,00
1	4	Locação de Caminhão Truck /Traçado 6x4 capacidade mínima de 10m3. Custo de manutenção, reposição de peças, combustível e motorista de Truck será de responsabilidade da empresa contratada.	HR	250	250,00	62.500,00
1	5	Locação de Caminhão Prancha , mínimo 2 eixos e 340 cv de potência, para transporte de máquinas pesadas. Custo de manutenção, reposição de peças, combustível e motorista será de responsabilidade da empresa contratada.	HR	170	280,00	47.600,00
1	6	Locação de Trator Esteira , de no mínimo 15 toneladas e potência bruta de no mínimo de 130HP, custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina que será de responsabilidade da empresa contratada.	HR	400	330,00	132.000,00
1	7	Locação de motoniveladora , de no mínimo 17 toneladas e potência bruta de no mínimo de 190CV, custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina que será de responsabilidade da empresa contratada.	HR	500	250,00	125.000,00

LEIA -SE:

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	3	Locação de Caminhão Truck /Traçado 6x4 capacidade mínima de 10m3. Custo de manutenção, reposição de peças, combustível e motorista de Truck será de responsabilidade da empresa contratada.	HR	130	120,00	15.600,00
1	4	Locação de Caminhão Prancha , mínimo 2 eixos e 340 cv de potência, para transporte de máquinas pesadas. Custo de manutenção, reposição de peças, combustível e motorista será de responsabilidade da empresa contratada.	HR	250	250,00	62.500,00
1	5	Locação de Trator Esteira , de no mínimo 15 toneladas e potência bruta de no mínimo de 130HP, custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina que será de responsabilidade da empresa contratada.	HR	170	280,00	47.600,00
1	6	Locação de motoniveladora , de no mínimo 17 toneladas e potência bruta de no mínimo de 190CV, custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina que será de responsabilidade da empresa contratada.	HR	400	330,00	132.000,00
1	7	Locação de rolo compactador , de no mínimo 10 toneladas e potência bruta de no mínimo de 130hp, custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina que será de responsabilidade da empresa contratada.	HR	500	250,00	125.000,00

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2802 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9543/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais n.º. 4.408 de 30 de novembro de 2022 e 4.291 de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.983.299,73 (um milhão novecentos e oitenta e três mil duzentos e noventa e nove reais setenta e três centavos) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária.	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infra-estrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.353	Revitalização da Praça Guadalajara – Vila São Pedro	
DOTAÇÃO		1110.1545200241.353	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 6025 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C 105/2019) – Exercício Corrente.	795.477,70
SUBFUNÇÃO	812	Desporto Comunitário	
PROJETO	1.354	Implantação de um Parque Esportivo no Bairro Aeroporto	
DOTAÇÃO		1110.1545200241.354	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 6025 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C 105/2019) – Exercício Corrente.	52.000,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 870 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C 105/2019) – Exercício Corrente.	212.000,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3870 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C 105/2019) – Exercícios Anteriores.	770.000,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	153.822,03
TOTAL DO CRÉDITO			1.983.299,73

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, nas Fontes de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	153.822,03
870	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C 105/2019)	770.000,00
TOTAL		923.822,03

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas de Receita.

1.3.2.1.01.0.1.02.05.57.00.00 – 446	F.I.R.F. Emendas Individuais Impositivas transf. especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C 105/2019)	52.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.05.57.00.00 – 403	Emendas Individuais Impositivas transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C 105/2019)	795.477,70
1.3.2.1.01.0.1.02.05.44.00.00 – 484	F.I.R.F. Emendas Individuais Impositivas transf. especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C 105/2019)	212.000,00
TOTAL		1.059.477,70

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 dezembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2802 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9544/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais n.º 4.409 de 30 de novembro de 2023 e 4.291 de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2023 - (Lei nº. 4.290 de 22 de dezembro de 2022).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	Descrição	Valor
1300	1310	1310.2369100262.124	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS. Gabinete do Secretário	
3.3.90.39.00	3054		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	150.000,00
TOTAL DO CRÉDITO				150.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	Descrição	Valor
1200	1210	1210.0412200252.114	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA Gabinete do Secretário	
3.3.90.39.00	2785		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	50.000,00
		1210.1545200252.115		
3.3.90.39.00	2835		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	50.000,00
		1210.1545200252.117		
3.3.90.39.00	2882		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	50.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES				150.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 dezembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2802 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9545/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais n.º 4.410 de 30 de novembro de 2023 e 4.291 de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais), para as dotações abaixo especificadas, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2023 - (Lei nº. 4.290 de 22 de dezembro de 2022).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236500092.047	
3.3.90.32.00	1202	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente.	100.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236100092.251	
3.3.90.39.00	1063	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	150.000,00
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339200102.061	
3.3.90.39.00	1385	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	109.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			359.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0800	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.039	
3.3.90.30.00	804	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	30.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236100092.043	
3.3.90.33.00	1006	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente.	100.000,00
3.3.90.33.00	1002	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	2.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236400121.016	
4.4.90.52.00	1067	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	10.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236400122.045	
3.3.90.14.00	1090	Diárias - Pessoal Civil - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	5.000,00
3.3.90.30.00	1091	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	10.000,00
3.3.90.33.00	1093	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente.	3.000,00
3.3.90.39.00	1095	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	7.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236500092.047	
3.3.90.36.00	1205	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	3.000,00
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339100101.019	
4.4.90.52.00	1327	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	17.500,00
DOTAÇÃO		0830.1339100102.056	
3.3.90.30.00	1332	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	20.000,00
3.3.90.36.00	1339	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	3.000,00
3.3.90.39.00	1340	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	2.667,03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2802 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.47.00	1341	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	1.000,00
DOTAÇÃO		0830.1339100102.057	
3.3.90.39.00	1342	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	14.832,97
UNIDADE	0840	Departamento de Esportes	
3.3.90.30.00	1438	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	50.000,00
3.3.90.36.00	1455	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	30.000,00
3.3.90.39.00	1456	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	50.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			359.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de dezembro de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2802 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9546/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0840	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0840.2781300112.064	
3.3.90.31.00	1453	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			15.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0840	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0840.2781300112.064	
3.3.90.14.00	1435	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.30.00	1438	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			15.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de dezembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2802 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9547/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.2884600000.005	
3.3.90.91.00	520	Sentenças Judiciais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.2884600000.005	
3.1.90.91.00	518	Sentenças Judiciais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de dezembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2802 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9548/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R3.000,00 (três mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.2884600000.004	
3.3.90.47.00	511	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrim. não previdenciárias – Exercício Corrente.	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			3.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.3.2.1.01.0.1.02.04.01.00.00 - 173	F.I.R.F. Royalties – C.R.F.H.	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de dezembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal